



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 42

Altera o *Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFOP*, aprovado pela Resolução Congrad nº 25.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª reunião ordinária, realizada em 9 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007765/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFOP*, aprovado pela Resolução Congrad nº 25, conforme o disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 09 de junho de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/06/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343114** e o código CRC **BC888F94**.